

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1386/13 (Prot. nº7746/13)

Pelotas, 27 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 26-12-2013.

Número : 7746/2013	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Antonio Peres	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, NO	TOS QUE COMERCIALIZEM VEÍCULOS ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, A TODO ADQUIRENTE DESSE PRODUTO E DÁ
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**Presidente

Ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite Prefeito do Município de Pelotas E/M